TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2018

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, n° 258, inscrita no CNPJ/MF sob n° 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Palhoça/SC, na Av. Ary Miguel da Silveira, n° 391, Bairro Jardim Eldorado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.531.725/0001-20, neste ato representado por seu representante **Sr. MAURÍCIO CICERI**, brasileiro, comerciário, inscrito no CPF/MF sob nº 612.162.590-20, portador da cédula de identidade civil nº 3050536501, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Processo Licitatório nº 57/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 29/2018, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão de quantitativos de itens, nos termos do art. 65, §1 e §2, II da Lei nº 8.666/93, e a consequente supressão de valor do Contrato Administrativo nº 117/2018, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

CLAUSULA SEGUNDA - (do objeto): Ficam suprimidas as quantidades de itens conforme solicitação da

Secretaria Municipal da Saúde, na forma que segue:

| Item | Unidade | Descrição | Quantidade Suprimida | Valor Unitário | Total Supressão |
|------|---------|--|-------------------------|----------------|--------------------|
| 30 | Amp | Cetoprofeno 100 mg ev - pó hidrossolúvel | 500 | R\$ 2,52 | R\$ 1.260,00 |
| 34 | Amp | Cloreto de Sodio 20% ampola de 10ml | 100 | R\$ 0,189 | R\$ 18,90 |
| 35 | Amp | Cloridrato de Metoclopramida 10mg/2ml | 81 | R\$ 0,252 | R\$ 20,41 |
| 37 | Amp | Cloridrato de Tramadol 50mg/ml ampola de 1ml | 400 | R\$ 0,462 | R\$ 184,80 |
| 44 | Amp | Dipirona Monoidratada 500mg/ml ampola 2ml | 1408 | R\$ 0,294 | R\$ 413,95 |
| 47 | Amp | Cloridrato de Piridoxina 50mg/ml + Dimenidrinato 50mg/ml - ampola 1ml. | 100 | R\$ 1,1550 | R\$ 115,50 |
| 126 | Un | Desinfetante hospitalar Indicação desinfetante hospitalar para superfícies fixas de hospitais, laboratórios e consultórios odontológicos. Modo de usar :Aplicar o produto puro na superfície a ser desinfectada e aguardar um tempo de no mínimo 10 (dez)minutos,em seguida enxaguar com água. Composição: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio 1,6% (ativo) solubilizantes, tensoativo não iônico, quelante, anti-oxidante, corante e água deionizada. Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Apresentações: frasco pet de 1000 ml. | 60 | R\$ 16,59 | R\$ 995,40 |
| | | 1 1-presentações. Italieo per de 1000 mi. | l | TOTAL: | R\$ 3.008,96 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA QUARTA – (do pagamento): Em consequência da redução nos quantitativos acima ocorre a supressão do valor contratual em R\$ 3.008,96 (três mil e oito reais com noventa e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 26 de dezembro de 2018.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal Município Contratante

MAURÍCIO CICERI SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratada

| Testemunhas: | | |
|--------------------------|---------------------|--|
| Elisandra N. dos Santos: | Diane F. Mazzutti: | |
| CPF: 973.655.050-87 | CPF: 010.633.990-76 | |